

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 107/2018, 09 de outubro de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação de 09 de outubro de 2018.	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	4
Portaria-SEI nº 06, de 09 de outubro de 2018.	4
Portaria-SEI nº 07, de 09 de outubro de 2018.	4
Portaria-SEI nº 08, de 09 de outubro de 2018.	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 156, de 08 de outubro de 2018.	5
Portaria-SEI nº 157, de 08 de outubro de 2018.	5
Portaria-SEI nº 158, de 08 de outubro de 2018.	6
REVOGAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 155, de 08 de outubro de 2018.	6
RETIFICAÇÃO	7
Retificação de 9 de outubro de 2018.	7

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Retificação de 09 de outubro de 2018.

Na Portaria-SEI nº 123, de 06 de setembro de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 102/2018, de 06 de setembro de 2018, que dispõe sobre “Substituição no cargo de superintendente do HUAB”, onde se lê: “no período de 10 a 27 de setembro de 2018”, leia-se: “**no período de 10 a 23 de setembro de 2018**”.

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria-SEI nº 06, de 09 de outubro de 2018.

O Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do comissário, designado pela Portaria nº 003, de 05 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 06 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23527.002533/2018-20, ante as razões apresentadas solicitação-SEI nº 7/2018/UAP/DGC/GAS/HUAB-UFRN-EBSERH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2018.

FLAVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 07, de 09 de outubro de 2018.

O Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do comissário, designado pela Portaria nº 004, de 05 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 06 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23527.002532/2018-85, ante as razões apresentadas solicitação - SEI nº 8/2018/UAP/DGC/GAS/HUAB-UFRN-EBSERH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2018.

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 08, de 09 de outubro de 2018.

O Gerente de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do comissário, designado pela Portaria nº 005, de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 12 de setembro de 2018, referente ao Processo nº 23527.010348/2018-17, ante as razões apresentadas solicitação - SEI nº 1/2018/DIVGP/GA/HUAB-UFRN-EBSERH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de outubro de 2018.

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde do HUAB/UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 156, de 08 de outubro de 2018.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH; e considerando o memorando-SEI nº 09/2018 da Gerência de Atenção à Saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Adriana Souza da Silva Rocha**, matrícula SIAPE nº 1524456, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 27/09/2018 a 24/10/2018, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSEH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSEH

Portaria-SEI nº 157, de 08 de outubro de 2018.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de

serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o memorando SEI nº 08/2018 da Gerência de Atenção à Saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Ricardo Antônio Feitosa Confessor de Sousa Almeida**, matrícula SIAPE nº 2507638, substituto do cargo de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 15/10/2018 a 19/10/2018, em decorrência de impedimento do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, devendo-se cumprir a jornada de trabalho do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 158, de 08 de outubro de 2018.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o memorando-SEI nº 08/2018 da Unidade de Cirurgia RPA/CME, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Natália Figueira da Silva**, matrícula SIAPE nº 2380313, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia RPA/CME do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 05/11/2018 a 19/11/2018, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 155, de 08 de outubro de 2018.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de

serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o memorando-SEI nº 06/2018 da Gerência de Atenção à Saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 58, de 02 de maio de 2018, publicada no boletim de serviço nº 79/2018, de 02 de maio de 2018, referente à designação da servidora **Sonaira Larissa Varela de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1748172, para substituir a servidora Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 1444410, na **Gerência de Atenção à Saúde** do Hospital Universitário Ana Bezerra, na ausência e impedimento legal da titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de setembro de 2018.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Retificação de 9 de outubro de 2018.

Na Portaria-SEI nº 144, de 18 de setembro de 2018, publicado no Boletim de Serviço nº 105/2018, de 24 de setembro de 2018, que dispõe sobre “Afastamento de empregados do HUAB para evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSERH”, onde se lê:

Gabrielle Mahara M. Azevedo Castro	1843240	Nutricionista	26/09/2018	24º Congresso Brasileiro de Perinatologia - Natal / RN
---------------------------------------	---------	---------------	------------	---

Leia-se:

Gabrielle Mahara M. Azevedo Castro	1843240	Nutricionista	26 a 29/09/2018	24º Congresso Brasileiro de Perinatologia - Natal / RN
---------------------------------------	---------	---------------	--------------------	---